



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 4 /2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

--- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, por videoconferência, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

--- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

--- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se a reunião de câmara estava a ser transmitida online, tendo o senhor vereador Miguel Torres confirmado que a reunião estava a ser transmitida no site do Município. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos saudou a transmissão online, mas referiu que lamentava que a mesma não tivesse sido devidamente divulgada, visto só ter sido publicitado no Facebook, durante um dia. De seguida, deu as boas vindas a todos aqueles que pudessem estar a assistir à reunião. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 9 de fevereiro

--- Não tendo havido intervenções, a ata de 9 de fevereiro foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2- Informações

--- O senhor presidente iniciou o período de informações referindo que, no passado dia 18 de fevereiro, se iniciou o processo de vacinação contra a Covid-19 no concelho de Tondela. Referiu que nesta primeira fase se destina aos utentes com idade superior a 80 anos e para os que tenha mais de 50 anos e uma patologia associada, de acordo com as regras DGS. Frisou que esta primeira fase está prevista que decorra durante todo o mês de março, podendo ainda passar para abril. Disse que o município prestou colaboração e ajuda de modo a garantir as condições necessárias para que a vacinação decorra adequadamente no pavilhão municipal. Disse, também, que funcionários do município em colaboração com técnicos de saúde desempenham as devidas funções para que o processo seja bem-sucedido. Referiu, ainda, que a notificação dos utentes está a ser feita de acordo com as regras previstas pela DGS, sendo que inicialmente a mesma era feita por mensagem, mas verificado a sua pouca eficácia, passou a ser por contacto



telefónico. Disse que as juntas de freguesia/uniões de freguesias e corporações de bombeiros, sempre que necessário, apoiam na área logística de transporte, desde que devidamente tenha tido conhecimento. Referiu que os dados da última semana demonstram uma descida do registo de novas infeções, sendo que a mesma se deve ao mérito da população, perante os confinamentos. -----

---- Seguidamente, referiu que relativamente ao funcionamento das Extensões de Saúde, que se encontravam fechadas devido à falta de assistentes técnicos e assistentes operacionais, foram reativadas as Extensões de Saúde de Lajeosa do Dão e do Caramulo, ainda que precariamente, pois, espera-se pelo reforço das equipas de assistentes técnicos e assistentes operacionais com profissionais de saúde. Relativamente à Extensão de Saúde de São João do Monte, disse que está prevista uma visita técnica que irá avaliar o modelo a desenvolver naquele espaço. -----

---- De seguida, o senhor vereador Joaquim Santos questionou qual o ponto da situação da construção do novo canil atendendo que o mesmo se encontrava em fase de concurso público. -----

---- Questionou como estava o processo da publicidade colocada no muro confinante ao Tribunal Judicial. -----

---- Continuou referindo que de acordo com a discussão tida na última reunião sobre a suspensão da atividade de basquetebol, disse que teve conhecimento que, ao contrário da informação dada, na anterior reunião, pelo senhor vereador Pedro Adão, a ASSOC continuava a desenvolvê-la. -----

---- Relativamente, ao ponto discutido na última reunião, sobre o procedimento de hasta pública para dois terrenos junto à Quinta da Cova, disse deu nota da celeridade com que o anúncio foi feito, porque foi publicado logo no dia seguinte, num jornal local, mas que consultou a ata de 5 de maio de 2020 e verificou que o senhor presidente tinha informado que a alteração do PDM era na zona do lado direito, no sentido ascendente, da Avenida das Comunidades. Que consultado o mapa, verificou que de facto inclui os citados terrenos, mas que consultada a ata de conferência da CCDRC refere que aquele espaço se destinaria a área de equipamentos sociais e que um hospital não se enquadra nessa classificação e que a linha vermelha que separa um equipamento social de uma unidade de saúde serão os serviços de cuidados continuados. Pelo que, chama a atenção do município que pode não estar em consonância com o que de facto foi deliberado na alteração ao PDM, nem com o que pode constar no edital publicado, resultante da aprovação que aconteceu na última reunião. -----

---- O senhor presidente respondeu, que relativamente ao processo da alteração ao PDM, que o mesmo foi devidamente acompanhado pelos serviços técnicos da câmara e pelo seu diretor de departamento, pelo que caso lhe permaneça qualquer dúvida, poderá solicitar o esclarecimento das suas dúvidas com eles. Referiu, ainda, que a alteração foi objeto de aprovação da assembleia municipal e posteriormente de publicitação em Diário da República, tudo após a pronuncia das entidades competentes. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres informou que os serviços de arquivo recolheram e documentos sobre a compra e venda dos terrenos para a construção do Tribunal Judicial, datados de 1965, estando os serviços a elaborar a informação que será devidamente divulgada pelos senhores vereadores. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão informou a ACERT esteve em atividade, durante os meses compreendidos entre setembro e dezembro, tendo parado por força da obrigatoriedade imposta pelo confinamento, por isso foi deliberado o apoio de 4 000€. -

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a ASSOC não tinha interrompido a atividade de basquetebol. Respondeu também ao senhor presidente, dizendo que o facto de ter sido aprovado pelos respetivos órgãos não garante que todo o processo e a hasta pública foi aprovada no pressuposto que tudo estaria em conformidade. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão referiu que o apoio era referente aos meses de setembro a dezembro e que a partir de janeiro houve interrupção. -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues referiu que tal como tido em várias reuniões, as atas colocadas no site, continuam sem que para tal seja possível efetuar uma pesquisa adequada, pelo que questionou como estava esse processo. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que iria recolher a devida informação e que informará na próxima reunião. -----

3- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Vários - Cooperativa de Solidariedade Social

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Vários – Cooperativa de Solidariedade Social, no valor de 16 560€, para apoio às suas atividades e transporte realizado pela Cooperativa. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e Associação de Solidariedade Social de Lafões - ASSOL

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social de Lafões – ASSOL, até ao valor de 3 900€, no âmbito do apoio ao projeto GAPRIC. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira não participou na votação. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

5- Fundo de Maneio - Termas de Sangemil

---- Foi presente uma informação propondo a constituição de um fundo de maneio mensal, para 2021, por forma a fazer face às necessidades emergentes que decorrem do funcionamento corrente da unidade termal de Sangemil, no valor de 300€, subdividido em duas áreas: 100€ para fornecimento de outros serviços e 200€ para aquisição e outros bens. O responsável será o senhor vereador Pedro Adão. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a constituição do fundo de maneio. --

6- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social Recreio do Caramulo

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social Recreio do Caramulo, até ao valor de 39 291,18€, sendo que: o montante de 20 841,18€ são destinados para apoio à execução de obras de adaptação de lavandaria/rouparia no Recreio do Caramulo e 18 450€ para comparticipação do projeto de arquitetura para a requalificação do edifício do Recreio.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Ponte Velha - Grupo Cultural de Sabugosa

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Ponte Velha - Grupo Cultural de Sabugosa, até ao valor de 27 675€, para apoio nas obras de requalificação e adaptação da antiga estação de Sabugosa, para bar de apoio à Ecopista em Sabugosa.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios**8- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

9- Redução das taxas de urbanismo aos senhores: Daniel Lopes Fernandes e Ana Rita Fernandes da Silva

---- Foi presente um requerimento dos senhores Daniel Lopes Fernandes e Ana Rita Fernandes da Silva, a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, referente ao processo n.º 6/2021, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de _Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo.---

- Departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais**10- Isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento**

---- Foi presente uma informação propondo a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento, para a habitação do senhor José Eduardo Rodrigues Duarte, em virtude de acordo efetuado aquando do alinhamento de muro que permitiu o alargamento de rua em Molelos, tendo-lhe sido ocupado uma área de cerca de 100m² do seu terreno. -----

---- A câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento.-----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

11-Anulação da deliberação de 27 de novembro de 2020 de abertura de procedimento de recrutamento, seleção e provimento de dois chefes de divisão e análise, discussão e votação de abertura de procedimento de recrutamento, seleção e provimento de dois lugares de direção intermédia de 2º grau e de dois lugares de direção intermédia de 3º grau

---- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação de 27 de novembro e consequentemente a abertura do procedimento de recrutamento, seleção e provimento de dois lugares de direção intermédia de 2º grau e de dois lugares de direção intermédia de 3º grau, que se transcreve:-----

---- “Considerando a necessidade da Câmara Municipal autorizar a abertura dos Procedimentos de recrutamento, seleção e provimento para os dois cargos de Direção Intermédia de 3º Grau -----

---- Unidade Municipal do Estaleiro e Unidade de Ambiente.-----

---- Considerando ter havido necessidade de se proceder a alguns ajustamentos à composição dos Júris dos Procedimentos de Recrutamento, seleção e provimento para:

---- - Divisão Jurídica, de Contencioso, Execuções Fiscais e Fiscalização; -----

---- - Divisão de Cultura, Turismo e Eventos.-----

---- cuja proposta foi apresentada e aprovada nas reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2020 e 11 de dezembro de 2020, respetivamente e que se propõe a anulação; -----

---- Mais se propõe que: -----

---- 1. A Câmara delibere autorizar a abertura dos Procedimentos de recrutamento, seleção e provimento para os dois cargos de Direção Intermédia de 3º Grau, de acordo com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 18 de junho de 2020 e 26 de junho de 2020, respetivamente. -----

---- Proponho ainda que o órgão executivo aprove a proposta, que de seguida se apresenta, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal, relativa à composição dos júris dos seguintes procedimentos de recrutamento dos cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º Grau.-----

---- - Direção Intermédia de 2º Grau-----

---- Divisão Jurídica, de Contencioso, Execuções Fiscais e Fiscalização; -----

---- Presidente —Ernesto Manuel Matos Pereira, Diretor de Departamento. -----

---- Vogal efetivo – Manuel Augusto Dias Andrade – Diretor de Departamento, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.-----

---- Vogal Efetivo, Joana Cláudia Cordeiro Chaves Ferreira, Chefe de Divisão -----

---- Vogal Suplente – Maria João Frutuoso Veiga Melo Fernandes, Diretora de Departamento. -----
 ---- Vogal Suplente – Raquel Maria Seabra Nunes, Diretora de Departamento-----
 ---- - Divisão de Cultura, Turismo e Eventos. -----
 ---- Presidente - Raquel Maria Seabra Nunes - Diretora de Departamento. -----
 ---- Vogal Efetivo - Manuel Augusto Dias Andrade - Diretor de Departamento, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.-----
 ---- Vogal Efetivo – Maria Barreiros Miguel, Chefe de Divisão de Comunicação, Difusão e Promoção Cultural, da Direção Regional de Cultura do Centro Direção Regional da Cultura do Centro; -----
 ---- Vogal Suplente – Carlos Alberto Cardoso Henriques - Chefe de Divisão. -----
 ---- Vogal Suplente –Joana Cláudia Cordeiro Chaves Ferreira - Chefe de Divisão.-----
 ---- Direção Intermédia de 3º Grau-----
 ---- Unidade Municipal do Estaleiro-----
 ---- Presidente – António José Ferreira da Silva - Diretor de Departamento. -----
 ---- Vogal Efetivo – Nuno Filipe Ferreira Martins Carvalho – Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.-----
 ---- Vogal Efetivo – António Manuel Pereira Almeida Santos – Técnico Superior;
 ---- Vogal Suplente - Raquel Maria Seabra Nunes - Diretora de Departamento. -----
 ---- Vogal Suplente - Manuel Augusto Dias Andrade - Diretor de Departamento. -----
 ---- Unidade de Ambiente -----
 ---- Presidente – Maria João Frutuoso Veiga Melo Fernandes - Diretora de Departamento-----
 ---- Vogal Efetivo – Inês Alexandra Coelho dos Anjos – Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.-----
 ---- Vogal Efetivo –Carlos Alberto Cardoso Henriques - Chefe de Divisão. -----
 ---- Vogal Suplente - Manuel Augusto Dias Andrade - Diretor de Departamento. -----
 ---- Vogal Suplente - Raquel Maria Seabra Nunes - Diretora de Departamento.”-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou a que se devia a anulação da deliberação de novembro, ao que a senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira respondeu que tinha havido necessidade de efetuar uma alteração na composição do júri dos lugares de chefia intermédia de 2º grau. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade anular a deliberação datada de 27 de novembro de 2020. Mais deliberou aprovar a abertura dos procedimentos propostos, nos termos da proposta e da Lei 49/2012, de 29 de agosto e submeter à Assembleia Municipal para designação dos júris dos respetivos procedimentos, nos termos do artigo 13 do citado diploma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Contratação Pública

12- Ratificação do despacho do senhor presidente de aprovação da prorrogação de prazo da empreitada "Rede de Águas e Esgotos ao Caramulo - Lote 1- Lote A"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 27 de novembro de 2020, que aprovou a 3ª prorrogação de prazo, por 75 dias, da empreitada "Rede de Águas e Esgotos ao Caramulo - Lote 1- Lote A".-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

13- Ratificação do despacho do senhor presidente do reinício da execução dos trabalhos da empreitada "Rede de Águas e Esgotos ao Caramulo - Lote 1- Lote A"

---- Foi presente o despacho do senhor datado de 27 de janeiro de 2021, que aprova o reinício da execução dos trabalhos da empreitada "Rede de Águas e Esgotos ao Caramulo - Lote 1- Lote A", suspensos parcialmente em 16 de janeiro de 2020, dado a homologação do acordo de mutação dominial celebrado com o Instituto de Mobilidade e dos Transportes. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

- Divisão de Economia e Finanças

14- Mapa de fluxos de caixa

---- O senhor presidente referiu que de acordo com o previsto na Lei, os municípios podem antecipar a incorporação do saldo de gerência de 2020, através de uma revisão orçamental, pelo que foi enviado os mapas de "Execução Orçamental da Receita", "Execução Orçamental da Despesa" e "Execução Anual do PPI", para análise e no qual se verifica que transitará um saldo de 7 739 362,88€, acrescido de 1 251 429,13€ em Operações de Tesouraria, frisou que as Operações de Tesouraria referem-se que valores que se "encontram" à guarda do município e que dizem respeito a garantias bancárias de empreitadas.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que os documentos foram enviados no passado sábado, pelas 23h15, e os da revisão orçamental no domingo pelas 01h35, que no caso deste ponto, foram acompanhados com uma justificação do senhor presidente para os problemas decorrentes da implementação do SNCAP, ora referiu que neste mandato todos os documentos referentes a orçamento e conta de gerência foram sempre enviados tardiamente, não tendo respeitados o preceituado legal e regimental. Disse, ainda, que relativamente aos documentos que compuseram o orçamento de 2020, o relatório de gestão foi entregue no início da reunião. Referiu que estão disponíveis para colaborar, mas que é demasiado e que estas questões não podem ser discutidas e analisadas levianamente, pois não foram cumpridas as 48h. Disse que têm vida para além da política e que no seu caso a política é feita nos tempos disponíveis, tantas vezes com prejuízo da vida privada e da vida familiar, bem que esta não possa ser descuidada. Disse, ainda, que não teve tempo para analisar os documentos, não lhe permitindo poder reunir com o vereador Júlio, nem com os membros do seu partido que se encontram na assembleia municipal, bem que por vezes a opinião não sejam coincidentes, como já aconteceu em alguns casos. -----

---- O senhor presidente disse que os documentos foram enviados cumprindo as 48h de antecedência, possibilitando a análise no domingo e na segunda-feira. Frisou que os documentos relativos ao fluxo de caixa são documentos técnicos e que na revisão houve um reforço de verbas nas devidas rubricas. Disse que percebe as razões manifestadas,

mas que não entende o motivo de que as 48h não permitiram a devida análise, atendendo que se está a viver um período de confinamento, mas que respeita as posições políticas que queiram tomar. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que os documentos são documentos técnicos pelo que necessita de tempo para os poder interpretar. Frisou que já comparou com outras câmaras, os documentos orçamentais, sendo que esses são mais completos do que os entregue pela Câmara de Tondela. Disse, ainda que a sua apreciação, dos documentos, é uma apreciação política. E que os dias referidos no regimento no número 2 do artigo 6 são dias uteis. E, que apesar do país estar a viver um período de confinamento, está a trabalhar, não tendo recebido, e ainda bem, 0,1€ de ajuda estatais. Disse, que, atendendo a que não teve tempo para a análise, não participará na votação deste ponto, nem do seguinte. -----

---- O senhor presidente disse que o senhor vereador evocava a falta de tempo para análise, pelo que propôs uma reunião extraordinária para o dia seguinte, 24 de fevereiro, pelas 8h00, de modo a que possam ser emitidas as devidas deliberações até às 9h00 para remissão à assembleia municipal.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que não estava a fazer uma birra, mas a exigir o tempo que era necessário para tomar uma decisão consciente e que não exigia mais que o cumprimento dos prazos. Disse que inclusivamente tinham sido enviados à assembleia documentos que ainda não tinham sido aprovados na Câmara. -----

---- A funcionária Isabel Estrela disse que os documentos que tinham sido enviados eram os relatórios de atividades e financeiros emitidos pela Câmara e enviados aos membros da assembleia, nas sessões ordinárias. -----

---- O senhor presidente voltou a propor a realização de uma reunião extraordinária para o dia 24, pelas 8h00, que não teve qualquer objecção, deste modo ficou marcada a reunião para discussão e votação dos dois pontos. -----

15- 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e um

---- Ponto transitado para a reunião de 24 de fevereiro.-----

16- Ratificação de despacho

---- Foi retirada da ordem de trabalhos. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

17- Tarifário social

---- Foi presente informação social propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água do senhor Virgílio Manuel Brás de Lemos Figueira. -----

---- Face ao parecer social e ao exposto no artigo 111 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por

unanimidade, isentar a tarifa fixa de água e reduzir em 30% as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos. -----

18- Alteração do contrato de arrendamento entre o Município de Tondela e a senhora D^a Andreia Alexandra Ramos Martins

---- Foi presente uma informação social propondo a alteração do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Tondela e a senhora D^a Andreia Alexandra Ramos Martins, atendendo que irá ocupar o 1º andar direito, sito na rua Miguel Bombarda em Tondela, inscrito na matriz urbana sob o número 149 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1616 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, com a renda mensal de 75€. De acordo com o exposto no artigo 18º da Lei 32/2017, de 24 de agosto, deverá constar no contrato de arrendamento e nos recibos da renda, para efeitos meramente informativos, que o valor real da renda sem apoio é de 125,64€. Refere, ainda que o prédio se encontra degradado devido a infiltrações, carecendo de obras de reabilitação, nomeadamente trabalhos de reboco e pintura interior da habitação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato de arrendamento, de acordo com a informação social e a realização das obras necessárias. -

19- Alteração de contrato de arrendamento

---- Foi presente uma informação social propondo a alteração do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Tondela e a senhora D^a Lúcia Maria Matos Nunes, por óbito desta. Atendendo que com a senhora D^a Lúcia coabitava sua filha, Sónia Alexandra Matos Figueiredo e seu neto, Joaquim Manuel Costa Ferreira, é proposto a alteração da titularidade do contrato de arrendamento para a senhora D^a Sónia Figueiredo. É igualmente, proposto a alteração da tipologia habitacional, para o 1º andar esquerdo, sito na rua Miguel Bombarda em Tondela, inscrito na matriz urbana sob o número 149 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1616 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, com a renda mensal de 30€. De acordo com o exposto no artigo 18º da Lei 32/2017, de 24 de agosto, é proposto que deverá constar no contrato de arrendamento e nos recibos da renda, para efeitos meramente informativos, que o valor real da renda sem apoio é de 34,28€. Refere, ainda que o prédio se encontra degradado devido a infiltrações, carecendo de obras de reabilitação, nomeadamente trabalhos de reboco e pintura interior da habitação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato de arrendamento, de acordo com a informação social e a realização das obras necessárias. -

20- Aditamento ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão

---- Foi presente um aditamento, no valor de 8 756€, ao contrato interadministrativo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão, em 2019, por não ter sido contabilizados os valores dos táxis, no âmbito dos transportes escolares.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento dos contratos interadministrativos/protocolo e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

21- Apoio a Microempresas - Rendas /créditos

---- Foram presentes duas informações de despesa, no valor de 2 023€ e 14 043,59€ para a poio a microempresas, relativamente a rendas/créditos, no âmbito das medidas excecionais Covid-19.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou a que meses se refere o apoio, atendendo que este ano, de 2021, houve aprovação de apoios estatais para o mesmo âmbito.-----

---- O senhor presidente informou que eram referentes a novembro e dezembro de 2020. Referiu que já foi abordado por comerciantes que iniciaram a sua atividade em 2020, para as dificuldades que têm nos requisitos exigidos, pois não têm faturação de anos anteriores.-----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira disse que o processo de apoio se encontra encerrado, tendo sido apoiadas 126 entidades, num montante de 34 000€.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que concorda com os apoios dados aos comerciantes, mas questionou a que período se referiam, dado que em tempo de estado de emergência, os apoios às empresas obrigadas a fechar são de responsabilidade governamental, pelo que tem de haver o cuidado de precaver as duplicações de pedidos de apoios, bem que aqueles que iniciaram a sua atividade em 2020 não tenham comparabilidade de faturação mas também mereçam ser apoiados.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

22- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Paroquial de Canas de Santa Maria

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Paroquial de Canas de Santa Maria, no valor de 8 216,22€, no âmbito do apoio à comparticipação das Atividades de Animação e Apoio à Família (refeições) realizado pelo Centro às crianças do Jardim de Infância e EB1 de Canas de Santa Maria, nos meses de outubro e novembro.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

23-Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Desenvolvimento da Região de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Desenvolvimento da Região de Tondela, no valor de 14 604,80€, no âmbito do apoio

à participação das Atividades de Animação e Apoio à Família (refeições) realizado pela Associação aos alunos que frequentam a EB1 de Molelos, EB1 de Vilar de Besteiros e crianças dos Jardins de Infância de Molelos, Botulho, Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, nos meses de outubro e novembro.-----

---- O senhor presidente não participou na votação do protocolo. Seguidamente, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

24- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social Paroquial de Molelos

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Paroquial de Molelos, no valor de 810,00€, no âmbito do apoio à participação das Atividades de Animação e Apoio à Família (refeições) realizado pelo Centro às crianças, com escalão A e B do Jardim de Infância e EB1 daquela freguesia, durante o encerramento em 2020 das escolas, por força do Covid-19.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

25- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social do Barreiro de Besteiros

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social do Barreiro de Besteiros, no valor de 12 500,88€, no âmbito do apoio à participação das Atividades de Animação e Apoio à Família (refeições) realizado pela associação no Jardim de Infância de Barreiro de Besteiros. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

26- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva da Freguesia de São Miguel do Outeiro

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva da Freguesia de São Miguel do Outeiro, no valor de 5 607,60€, no âmbito do apoio à participação das Atividades de Animação e Apoio à Família (refeições) realizado pelo o às crianças do Jardim de Infância e EB1 da União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa e da freguesia de Parada de Gonta, nos meses de outubro e novembro. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

27- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Cruz Malta Lobanense

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Cruz Malta Lobanense, no valor de 7 500€, no âmbito do apoio às atividades do CAL de Lobão da Beira.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se o CAL de Lobão da Beira não estava encerrado como o de Sabugosa. -----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira referiu que não e que era um dos que mais utentes tinha. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou porque é não tinha sido deliberado aquando dos restantes.-----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira referiu que tinha sido por questões de funcionamento dos serviços e nada teve a ver com outro tipo de situação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

- Divisão Desporto e Juventude

28- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e Os Pestinhas- Associação Escola de Futebol

---- Foi presente uma informação propondo a celebração de um protocolo entre o Município de Tondela e Os Pestinhas – Associação Escola de Futebol, no valor de 3 000€, para apoio à atividade formativa para a época de 2020/2021. -----

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues questionou quais foram os critérios aplicados para que Os Pestinhas e Os Galfarritos tenham um apoio igual.-----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que foram ouvidas as duas entidades, que concordaram com os valores. Referiu, igualmente, que Os Galfarritos estão num processo de certificação e que Os Pestinhas receberam novo equipamento, oferecidos pelo jogador João Félix, tendo tido necessidade de incluir os logotipos da entidade e inscrição do nome dos jogadores.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

29-Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação "Os Galfarritos" Academia de Futebol

--- Foi presente uma informação propondo a celebração de um protocolo entre o Município de Tondela e a Associação "Os Galfarritos" Academia de Futebol, no valor de 3 000€, para apoio à atividade formativa para a época desportiva de 2020/2021. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

--- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos horas, lavrando-se a presente ata,

ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Maria Isabel Cabral Estrela
Maria Isabel Cabral Estrela